



Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA nº 035/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve tornar sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 53/UFFS/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009, seção 1 – EDIÇÃO EXTRA, página 3:

Para o cargo de PEDAGOGO, Código Siape nº 701058 , Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Laranjeiras do Sul:

ADENIR APARECIDA SCOPEL DE OLIVEIRA BONA, Código de vaga:
0896301

Para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código Siape nº 701079, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus de Cerro Largo:

DEISI MARIA LINK, Código de vaga: 0896328

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 36 de 24/02/2010
Seção nº 2 Página 22